

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2019

Contrato de prestação de serviços contábeis entre o Município de Central e a Empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME.**

O **Município de Central**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede à Praça Jose de Castro Dourado, nº 22, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Central/BA, portador da carteira de identidade nº RG nº. 01.367.841 86SSP/BA e inscrito no CPF nº 108.074.035-04, doravante designado por CONTRATANTE e do outro a empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 09.400.683/0001-49 situada à Rodovia BA 052 KM 353, S/N, Rodovia, CEP: 44.900-000 Irecê/BA, através de seus Sócios- Representantes, a **Srª. Celma Alcântara da Rocha**, solteira, empresária, portadora do RG: 03.157.120-40 SSP/BA CPF: 479.597.705-49, denominando-se a partir de agora aditivado o contrato, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Futura e eventual *aquisição de material elétrico*, conforme consta no anexo I do Termo de Referência do Edital, *pelo período de 12 (doze) meses.*

1

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/08/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 08 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ/MF n.º 09.400.683/0001-49  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_